



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE PENICHE**

EDITAL N.º 4 / 2014

LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO DE APANHA DE BERBIGÃO NA LAGOA DE ÓBIDOS

O Capitão-tenente Pedro Daniel Vinhas Silva, Capitão do Porto de Peniche, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13º do Decreto-Lei nº 44/2002, de 02 de Março, por solicitação do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, faz saber o seguinte:

É levantada a interdição da apanha e comercialização de berbigão, na Lagoa de Óbidos (LOB¹), em virtude da presença de fitoplâncton produtor de biotoxinas DSP, na Lagoa de Óbidos.

Fica cancelado o edital n.º 2/2014, de 16 de Janeiro.

Peniche, 31 de Janeiro de 2014

O Capitão do Porto

Pedro Daniel Vinhas Silva

Capitão-tenente

¹ Despacho n.º 15264/2013 de 22 de Novembro (publicado no DR 2ª série n.º 227 de 22/11/2013, p. 34255-34258)